



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC**  
**Residência Universitária**



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE  
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- I. Preencher formulário socioeconômico fornecido pela coordenação da Residência Universitária – RU, ou pela FECLESC;
- II. Apresentar comprovante de matrícula em cursos de graduação da FECLESC;
- III. Apresentar histórico escolar fornecido pela FECLESC a partir do 2º semestre;
- IV. Fornecer uma foto 3x4, comprovante de residência e cópia do RG;
- V. Apresentar a folha corrida comprovando que estar em dias com a justiça.
- VI. Todos os membros da família maiores de 18 anos devem comprovar renda em pelo menos um destes oito exemplos de rendimento, ou de outra forma que não esteja especificada aqui:
  - a) Fornecer (se assalariado) contracheque ou declaração do empregador;
  - b) Fornecer (se aposentado ou pensionista) comprovante de benefício do órgão previdenciário, contracheque, recibo ou extrato bancário com cartão;
  - c) Fornecer (se agricultor ou similar) declaração de órgão público competente onde, se possível, conste o rendimento mensal;
  - d) Fornecer (se autônomo) declaração com assinatura reconhecida em cartório, onde constem rendimentos mensais e descrição da atividade ou declaração anual de imposto de renda referente ao último exercício;
  - e) Fornecer (se comerciante) declaração com carimbo CGC da firma comercial onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais ou declaração anual de imposto de renda referente ao último exercício;
  - f) Fornecer declaração da Secretaria de Ação Social se cadastrado e beneficiário dos programas sociais do governo federal: bolsa família e outros;
  - g) Fornecer declaração de que não trabalha e que depende economicamente da renda familiar.
  - h) Fornecer o mais recente comprovante de luz e água.

No caso do interessado apresentar informações inverídicas, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo. A qualquer tempo que seja constatado que no processo seletivo foram apresentadas informações inverídicas e/ou documentação falsa, o beneficiário será automaticamente excluído da Residência Universitária – RU.

Os candidatos selecionados deverão apresentar-se após a publicação do resultado da seleção no prazo estabelecido no edital de seleção.

Implicará na perda do direito de ingressar na Residência Universitária – RU, o não comparecimento no prazo estabelecido no edital de seleção, ou pela coordenação da RU, exceto com justificativa plausível.